

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ**

**PORTARIA CSDPE nº 026/2014.**

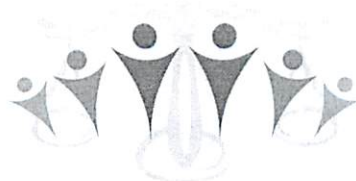
A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **40ª Sessão Ordinária** a se realizar no dia **31 de outubro de 2014, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos, Teresina - PI**;

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

**1º Ponto** – Deliberação sobre MEMO nº 136/2014 enviado pela ESDEPI, solicitando a modificação da Resolução nº 028/2014 que dispõe sobre a instituição e normatização do estágio voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de Relatoria do Conselheiro Francisco de Jesus Barbosa;

**2º Ponto** – Deliberação sobre Requerimento enviado pela Defensora Pública Ana Patrícia Paes Landim Salha, que dispõe “A quem caberia o oferecimento das razões recursais, após a interposição do recurso a ser julgado no Tribunal de Justiça: ao Defensor Público que o interpôs ou ao Defensor Público de Categoria Especial?”, de Relatoria do Conselheiro Francisco de Jesus Barbosa;



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**3º Ponto** – Continuação da apreciação da proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização da Lei Complementar 59/2005, elaborado pela Comissão de Atualização da Lei 59/05, com a discussão dos seguintes tópicos: “SEÇÃO XII: DOS ÓRGÃOS AUXILIARES”; “TÍTULO VIII: DO ESTÁGIO”, de Relatoria do Conselheiro Humberto Brito Rodrigues.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de outubro de 2014.

  
**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública